

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da secretaria **SEMAZ**.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 8.013/2024.

Área Requisitante: Secretaria SEMAZ.

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de roçagem manual e mecânica. Necessário adquirir o item supracitado para a continuidade da prestação de serviço público realizado pela secretaria SEMAZ.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000007/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 15 de julho de 2024;
- III) Id do item no PCA: 589
- IV) Classe/Grupo: 1 Prestação de Serviço
- V) Código do Item: 1.1.9503

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

É uma contratação essencial para a manutenção e preservação de áreas verdes, como jardins e terrenos. Este processo envolve a remoção de vegetação indesejada, como capim, arbustos e plantas daninhas.

A Contratação garante que o Município de Porto Ferreira estejam sempre limpos e conservados .

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O requisito é que a contratação respeite as normas técnicas que seja um serviço de qualidade, que atenda os padrões mínimos exigido pelo mercado e por fim visando eficiência e eficácia nos serviços fornecidos para o Município.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Empresas de Jardinagem e Paisagismo: Muitas empresas especializadas em jardinagem oferecem serviços de roçagem manual como parte de seu portfólio. Estas empresas costumam ter equipes treinadas para lidar com diferentes tipos de vegetação e podem fornecer um atendimento personalizado conforme as necessidades específicas do cliente.

Empresas de Agricultura e Pecuária: Em áreas rurais, empresas voltadas para agricultura e pecuária frequentemente têm serviços de roçagem mecânica disponíveis. Esses prestadores podem oferecer tarifas competitivas e expertise na manutenção de grandes áreas de terra.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A solução escolhida é a Contratação de serviço de roçagem manual e mecânica, assim garantem que o Município de Porto Ferreira estejam sempre limpos e conservados.

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa, abaixo indicada, dá-se com base na realizada no exercício anterior.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de roçagem manual e mecânica.	M2	312.500

8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD Metro linear	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de roçagem manual e mecânica.	312.500	R\$ 0,80	R\$ 250.000,00

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O Produto será item parcelado.

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Informo que a Contratação em tela corresponde para a manutenção e preservação de áreas verdes, como jardins e terrenos vegetais e mato.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital, com menor preço e qualidade, garantindo as especificações e atendendo às necessidades dos serviços demandados pelos munícipes, em observância à eficácia do serviço prestado.

12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não serão necessárias providências previamente à celebração da contratação

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Impactos Ambientais da Roçagem Manual

A roçagem manual, que utiliza ferramentas como facões e roçadeiras, tem alguns impactos ambientais que devem ser considerados:

Perturbação do Solo e Ecossistemas: A roçagem manual pode perturbar o solo e afetar ecossistemas locais, especialmente se realizada de maneira inadequada ou em áreas sensíveis. A remoção excessiva de vegetação pode levar à erosão do solo e à perda de habitat para fauna local.

Poluição Acústica e Emissões de Gases: Embora a roçagem manual seja menos poluente em termos de emissões de gases do que a roçagem mecânica, ainda pode gerar algum nível de poluição acústica, afetando a fauna e a qualidade de vida dos habitantes próximos.

Tratamentos e Mitigações para Roçagem Manual

Para minimizar os impactos ambientais da roçagem manual, considere as seguintes práticas:
Treinamento e Capacitação: Garantir que os trabalhadores sejam bem treinados pode reduzir a perturbação do solo e dos ecossistemas. Profissionais capacitados sabem como realizar a roçagem de maneira a minimizar o impacto sobre a vegetação e o solo.

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Uso de Equipamentos Adequados: Utilizar ferramentas apropriadas e em bom estado pode ajudar a reduzir os danos às plantas e ao solo. Evitar o uso de equipamentos que possam causar erosão ou degradação do ambiente é crucial.

Planejamento e Monitoramento: Planejar a roçagem com base em um estudo das características ambientais do local e monitorar o impacto da atividade pode ajudar a ajustar as práticas para minimizar os danos.

Impactos Ambientais da Roçagem Mecânica

A roçagem mecânica utiliza máquinas e equipamentos motorizados e pode ter impactos ambientais significativos:

Emissões de Poluentes: Máquinas motorizadas emitem poluentes atmosféricos, incluindo gases de efeito estufa e partículas de poluição, que podem contribuir para a degradação da qualidade do ar e mudanças climáticas.

Erosão do Solo: O uso de equipamentos pesados pode compactar o solo e causar erosão, especialmente em áreas inclinadas ou com solo já desgastado. A remoção de vegetação densa pode levar à degradação do solo e ao aumento da sedimentação em corpos d'água.

Impacto na Fauna: O ruído e a movimentação das máquinas podem perturbar a fauna local, levando ao deslocamento de animais e à possível destruição de habitats.

Tratamentos e Mitigações para Roçagem Mecânica

Para minimizar os impactos da roçagem mecânica, considere as seguintes práticas:

Manutenção dos Equipamentos: Manter os equipamentos em bom estado e utilizar tecnologias que reduzam as emissões pode diminuir a poluição atmosférica. Optar por máquinas com motores mais eficientes e menos poluentes também é benéfico.

Planejamento Adequado: Avaliar o terreno e planejar a roçagem de forma a evitar áreas sensíveis e minimizando a compactação do solo pode reduzir o impacto ambiental. Técnicas de roçagem em períodos secos e evitando terrenos encharcados podem ajudar a preservar o solo.

Medidas de Proteção do Solo: Implementar medidas para proteger o solo, como o uso de técnicas de roçagem em faixas controladas e evitar o uso de máquinas pesadas em áreas vulneráveis, pode ajudar a prevenir a erosão e a degradação do solo.

Redução de Ruído e Impacto na Fauna: Implementar práticas que reduzam o ruído das máquinas e limitar o tempo de operação em áreas sensíveis pode ajudar a minimizar o impacto sobre a fauna local.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

15- ANEXOS

Em anexo.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Porto Ferreira, 02 de agosto de 2024.

Angélica de Cássia Canalli Moraes
Agente de Planejamento Setorial
CPF: 334.600.828-28



PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP
A/C DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE

A empresa VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP empresa devidamente constituída com sede na Rua Dr. Coronel Medeiros, N.º 112, Monte Alto – SP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.109.049/0001-38, e Inscrição Estadual N.º 461.089.690.115, Conforme solicitado, Vem apresentar a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Roçada manual	m²	187.500,00	0,80	150.000,00
				TOTAL	R\$ 150.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

MONTE ALTO, 30 DE JULHO DE 2024


VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP
ALISON FELIPE IZOLA – ENG. CIVIL
RG 49.767.497-X
CPF 415.786.478-60

04.109.049/0001-38
461.089.690.115
VALFER CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO EIRELI - EPP
Rua Coronel Medeiros, 112 - Centro
CEP 15910-000 - Monte Alto - SP